



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Apreciação de candidaturas / Exclusão candidatos

Aos vinte e um dias, do mês de fevereiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Hélder José Valdez Ferreira (Técnico Superior, na Câmara Municipal de Mogadouro), na qualidade de Presidente;

Flávio Humberto Galego (Técnico Superior, na Câmara Municipal de Miranda do Douro), na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro), na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve por objetivo, após terminado o prazo para entrega dos documentos essenciais à análise e/ou avaliação das candidaturas em falta, solicitados conforme o determinado na ata n.º 2 do procedimento concursal em epígrafe, proceder à admissão/exclusão de candidatos.

Os candidatos notificados para entrega dos documentos em falta, sob pena de exclusão, entregaram os mesmos dentro do prazo definido.

Foram rececionadas 10 (dez) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

	Nome
1	Angelo Afonso Torrão
2	Arlindo dos Santos Machado Pascoal
3	Carlos Manuel Nogueira Mendes
4	Elisabete Nascimento Gonçalves Campos
5	Emanuel Filipe dos Santos Peso
6	José Martins Luís
7	Leandro Jorge Domingues Mariano
8	Nathan Cesa Nery de Castro
9	Nuno Miguel Branco Cordeiro
10	Soraia Caveiro Alves

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1) Relativamente à Situação definida como “Elegível” – Admitir os candidatos abaixo identificados ao Procedimento Concursal;
- 2) Relativamente à Situação definida como “Não elegível” – Excluir o(s) candidato(s) abaixo mencionados com os seguintes fundamentos:
 - a) Não ter licenciatura exigida, conforme ponto 7 do aviso de abertura.

	Nome	Obs.
1	Angelo Afonso Torrão	Não elegível a)
2	Arlindo dos Santos Machado Pascoal	Elegível
3	Carlos Manuel Nogueira Mendes	Elegível
4	Elisabete Nascimento Gonçalves Campos	Elegível
5	Emanuel Filipe dos Santos Peso	Elegível
6	José Martins Luís	Elegível
7	Leandro Jorge Domingues Mariano	Não elegível a)
8	Nathan Cesa Nery de Castro	Não elegível a)
9	Nuno Miguel Branco Cordeiro	Elegível
10	Soraia Caveiro Alves	Não elegível a)

Assim, os candidatos a excluir são notificados para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Após o referido prazo se não houver alegações por parte dos candidatos o Júri procederá à marcação das provas.

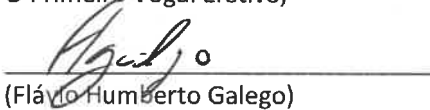
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

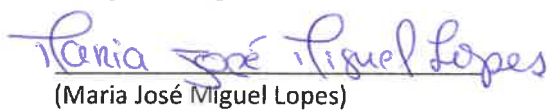
O Júri,


(Hélder José Valdez Ferreira)

O Primeiro Vogal Efetivo,


(Flávio Humberto Galego)

O Segundo Vogal Efetivo,


(Maria José Miguel Lopes)